



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga

Projeto de Lei Nº:	23/2023
Emenda Orçamento Nº:	141
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonízio Cedorak
Beneficiário:	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel

Justificativa: R\$ 3.500,00 dos recursos livre para material de expediente é R\$ 3.500,00 para material de consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel, via Subvenção Social.

Tendo em vista que os recursos financeiros do CMEI são insuficientes para o atendimento de toda a demanda e necessita de matérias para atender todo os educandos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	06.002.12.365.0602.2.029 – Seção de Educação Infantil – Creche 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual				R\$ 3.500,00	
2					R\$ 3.500,00	
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 7.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

	Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual				R\$ 3.500,00	
2					R\$ 3.500,00	
3						
4						
5						
6						
7						
	Total				R\$ 7.000,00	

Pitanga/PR, 30 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 1438/2023
Data 30/11/2023
às 13 horas 57 minutos.
 Servidor

Deonízio Cedorak
Vereador